

**ATA N.º 26/2021****Data da reunião ordinária: 21-12-2021****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 17,55 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino  
Anabela Valente de Carvalho  
Rui Pedro Dias Gonçalves  
Luís José da Silva Forinho

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 20-12-2021****Operações Orçamentais: 2 551 634,41****Operações não Orçamentais: 540 697,48**



### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### **EXMO. PRESIDENTE**

Iniciou a reunião com a informação de que a próxima reunião de Câmara, a ter lugar no dia 4 de janeiro, será efetuada por videoconferência, devido ao já decretado estado de calamidade no País.

Foi presente a seguinte Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 7 a 21 de dezembro de 2021:

“Na noite de 07 de dezembro de 2021, decorreu a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no Cineteatro S. João.

*No dia 10 de dezembro de 2021, presidi à reunião extraordinária de Plenário do CLASE – Conselho Local de Ação Social do Entroncamento, realizada com videoconferência, com a seguinte Ordem de Trabalhos: apresentação dos resultados do 2.º semestre do CLDS e apresentação de resultados do SAAS.*

*Nessa tarde, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional do Voluntariado, decorreu na sala de reuniões da Junta de Freguesia de S. João Baptista, a Conferência “O Voluntariado e a Coesão Social”, organizada pela Associação Voluntariado e Ação Social, em parceria com o Município do Entroncamento. Foi igualmente assinado o Protocolo de Colaboração Tripartido entre o Município do Entroncamento, a CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social e a Associação de Voluntariado, reforçando o compromisso com o Banco Local de Voluntariado (BVE), respetiva promoção e desenvolvimento da sua atividade.*

*Igualmente nessa tarde, presidi à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada por videoconferência, tendo como ponto único o PADDE – Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da escola E\_sports, estando também presente a Vice-Presidente Ilda Joaquim.*

*Nos dias 10 e 11 de dezembro de 2021, realizou-se a iniciativa “Sabores de Natal”, na Praça Salgueiro Maia, com mostra e venda de produtos natalícios, alimentação, artesanato e animação musical, com organização do CLDS 4G e apoio do Município do Entroncamento.*

*Nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021, decorreu o XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no Parque de Feiras e Exposições, em Aveiro. A Sessão de Abertura contou com a presença do Primeiro-Ministro. Foi eleita Presidente da ANMP a Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, Luísa Salgueiro. Estive presente, acompanhado pelo Presidente da Assembleia Municipal e o Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista.*

*No dia 11 de dezembro de 2021, foi inaugurada a exposição de Walter Inácio “Iluminar com Arte”, na Galeria Municipal, estando presente o Vereador Carlos Amaro.*

*Igualmente nessa tarde, o Cineteatro São João recebeu o Debate “Mesa Redonda”, que encerrou o programa cultural em rede VOLver, envolvendo os Municípios do Entroncamento, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, com a participação da Vice-Presidente Ilda Joaquim e a Chefe de Gabinete Tília Nunes. Esta*



Programação realizou-se entre maio e dezembro com o objetivo geral de promover a qualificação e valorização do tecido cultural e artístico do Médio Tejo e fomentar a animação do património e a itinerância dos espetáculos e manifestações artísticas pelos concelhos envolvidos, através de uma programação cultural em rede/intermunicipal. A iniciativa foi diversificada com uma agenda que incluiu música, exposições, dança, teatro, arte urbana, cinema e conferências.

*No dia 12 de dezembro de 2021*, o Cineteatro São João, recebeu o Espetáculo Infantil “*Mickey e Minnie – Uma Aventura de Natal*”, organizado pela Protagoniza Magia Associação Cultural, estando presente o *Vereador Carlos Amaro*.

No dia 13 de dezembro de 2021, uma turma de alunos da Escola E.B. 2, 3 Dr. Ruy d' Andrade, acompanhados pela professora estiveram na Câmara Municipal, para desejar as Boas Festas ao executivo e aos funcionários do município, cantando algumas canções de Natal.

*No dia 14 de dezembro de 2021*, em face da convocatória recebida da Coordenadora do Programa Eco-Escolas, a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, esteve presente na *1.ª reunião do Conselho Eco-Escolas 2021/2022*, da Escola Básica do Bonito.

Igualmente nessa tarde, na sequência da convocatória recebida do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, esteve presente na reunião ordinária do Conselho Geral, no Anfiteatro A da Escola Secundária.

*No dia 15 de dezembro de 2021*, em face da convocatória recebida, a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, esteve presente na *1.ª reunião do Conselho Eco-Escolas 2021/2022*, da Escola Básica António Gedeão, que decorreu na biblioteca da Escola.

*Nessa mesma tarde, estive presente* numa reunião, por videoconferência, com o *BPI*, com o intuito de trocar algumas impressões sobre a relação com o Município e identificar as prioridades para o novo mandato e projetos em curso/previstos para 2022.

No dia 16 de dezembro de 2021, em face da convocatória recebida da CIMT, estive presente na *4.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal*, na sede, em Tomar.

Nessa mesma manhã, em face da convocatória recebida, a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, esteve presente na *1.ª reunião do Conselho Eco-Escolas da Escola Básica da Zona Verde*, que decorreu na sala da Biblioteca.

Igualmente nessa manhã, a *Chefe de Gabinete Tília Nunes*, em minha representação, esteve presente numa reunião de sensibilização com os novos residentes da habitação social, que decorreu numa sala do CLDS 4G, na Escola das Tílias.

*Ainda nessa tarde*, decorreu uma reunião com a Santa Casa da Misericórdia e o CERE, na sala de reuniões do Edifício da Câmara Municipal, sobre a transferência de competências da Ação Social para os Municípios e a possível realização de Protocolos de Colaboração para Delegação de Competências com Instituições, no âmbito do SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social) e RSI (Rendimento Social de Inserção), estando presente a *Chefe de Gabinete Tília Nunes*.

O Município em parceria com o Motoclube “*Os Fenómenos do Entroncamento*” realizaram, no dia *17 de dezembro*, a habitual visita aos jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, públicas e privadas, do concelho, levando uma lembrança para as crianças e desejando um Feliz Natal e Bom Ano de 2022. O executivo a tempo inteiro entregou as lembranças aos Pais-Natal do Motoclube, que este ano, e com as devidas medidas de segurança, fizeram a distribuição pelas



escolas: JI e EB do Bonito, JI e EB António Gedeão, JI e EB da Zona Verde, Centro Social Paroquial, Escola Rumo ao Futuro, Jardim Escola João de Deus, Infantário Encoprof e Colégio dos Navegantes, levando a alegria e a magia do Natal para as cerca de 1.370 crianças, destes estabelecimentos de ensino. De salientar que este ano não foi feita a tradicional visita de Natal aos Lares do concelho tendo em conta a situação de pandemia atual.

*Ainda nessa manhã*, em face da convocatória recebida da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M.; S.A., a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, esteve presente na reunião da *Assembleia Geral*, no Edifício de S. Francisco, Chamusca.

*Igualmente nessa tarde*, decorreu a *habitual distribuição de cabazes de Natal e prendas aos filhos dos funcionários*, no Centro Cultural. Tendo em conta as contingências em que nos encontramos, no âmbito da pandemia COVID-19, este ano não se realizou a tradicional Festa de Natal.

*No dia 18 de dezembro de 2021*, na sequência do convite formulado pela *Associação Concórdia Música*, para assistir ao Concerto de Natal, Oratório Noel, no Cineteatro S. João, com solistas, coro e orquestra com direção do Maestro Pedro Correia, *estive presente*, acompanhado da *Vice-Presidente Ilda Joaquim* e *Vereador Carlos Amaro*.

No dia 20 de dezembro de 2021, gravei uma Mensagem de Natal para a Tomar TV e para a Rádio Voz do Entroncamento.

Ainda nessa manhã, procedi à entrega de 3 Habitações Sociais, 2 no Bairro Frederico Ulrich e 1 nos blocos da Rua General Humberto Delgado, acompanhado pela Chefe de Gabinete Tília Nunes.

Nessa mesma tarde, em face da convocatória recebida da AMVT - Assembleia Intermunicipal da Associação do Município do Vale do Tejo, estive presente, bem como a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, na reunião da Assembleia Intermunicipal, no Edifício do Museu Distrital, em Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: eleição da Mesa da Assembleia Intermunicipal e dos 5 membros do Conselho Diretivo e seu Presidente e posterior tomada de posse.”

Na sequência desta informação, o Exmo. Presidente prestou alguns esclarecimentos adicionais:

- Sobre a reunião havida com a Santa Casa da Misericórdia e o CERE, relativamente à transferência de competências da Ação Social para os Municípios e a possível realização de Protocolos de Colaboração para Delegação de Competências com Instituições, no âmbito do SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social) e RSI (Rendimento Social de Inserção), explicando que até agora a avaliação destas situações tem estado contratualizada pela Segurança Social com as IPSS's.

No caso do SAAS essa contratualização tem sido feita com o CERE, que presta esses serviços nos concelhos do Entroncamento, Barquinha e Constância. As avaliações do RSI estão contratualizadas pela Segurança Social com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, que presta esse serviço à Chamusca, Golegã e Entroncamento.

Havendo transferência futura, em princípio a partir de abril, para a Câmara Municipal, é nossa intenção manter estes procedimentos, apenas com uma alteração: o CERE continuará a prestar esse serviço ao concelho do Entroncamento e a Santa Casa da Misericórdia prestará esse serviço em substituição da Santa Casa da Chamusca.



O CERE também demonstrou disponibilidade na área do RSI, com a condição de manter as Técnicas que trabalham no terreno nesta matéria.

- Relativamente à reunião da Assembleia Geral da *RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M.; S.A.*, na qual esteve presente a Vice-Presidente Sra. Ilda Joaquim, foi votado o Plano, o Orçamento e Mapa de Pessoal para 2022. O Entroncamento, assim como outros Municípios, votou contra, dado que o Plano e Orçamento apresentados não estavam de acordo com o EVEF aprovado. O EVEF é o Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro). Nestas empresas em que a receita depende de uma tarifa, qualquer alteração ao EVEF carece de aprovação pelo regulador.

Embora seja uma forma fácil de gerir as águas, eletricidade, saneamento, resíduos, etc., se os proveitos não cobrem os custos tem que se aumentar a tarifa. Foi este o motivo do nosso voto contra.

- Na reunião havida na Assembleia Intermunicipal da Associação do Município do Vale do Tejo, no dia 20 de dezembro, o Entroncamento deixou de fazer parte da direção dessa Assembleia, porque não concorda com a falta de dinâmica desta entidade, como é exemplo a Colónia Balnear da Nazaré, cujo processo está parado há 8 anos.

## VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Intervio para se referir às seguintes questões:

- Aplicativo do Município IOS - 15 dias depois do alerta, continua sem funcionar;

- Site - Muito pouco, para não dizer nada, ergonómico. Torna-se confuso e com informações dispersas por várias páginas (Apoio ao munícipe é deficitário);

- Site mobile - além de confuso não está adaptado para tal;

- Páginas que simplesmente não funcionam (ponto 10 link);

- Envio de informação nos pontos da OT em formato msg (Outlook) exemplo bem ponto 18;

- Estacionamento da Rua Coronel Raúl Verdades Miranda – a implementação não corresponde ao que foi planeado;

- Declaração do Partido Socialista sobre a sua pretensa aliança ao Partido Chega é uma:

. declaração com a chancela do Município é de conteúdo manifesta e inequivocamente partidário o que é altamente ilegítimo e porventura ilegal.

. email emanado da Comunicação do Município vem assinado por uma funcionária.

. publicação acaba postada no site do Município.

. Questiona-se se esta será a partir de agora prática comum.

- Publicação Município e Moto clube desejam Boas Festas aos alunos do concelho “Executivo a tempo inteiro”: esta expressão causou-nos confusão, pois se na primeira foto só aparecem dois membros deste Executivo e alguns funcionários do



Município, na segunda a confusão é maior ainda pois aparecem 4 pessoas a posar para a foto, mas só 3 são efetivamente do apelidado “Executivo a tempo inteiro”. Os tempos são outros! Convém não confundir as pessoas!

- O Exmo. Presidente esclareceu as seguintes questões do Vereador Sr. Rui Gonçalves:

Quanto à APP, já há quinze dias que a mesma se encontra a funcionar;

No que respeita ao site, foi dado um mau exemplo; no ponto que o Sr. Vereador referiu está um e-mail enviado pela funcionária Guiomar Messias, quando o prazo é ultrapassado o mesmo é retirado. Os técnicos do Município fazem no seu dia-a-dia o melhor possível.

Relativamente à questão do comunicado, o mesmo foi assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, não se trata de um comunicado partidário.

## VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Começou a sua intervenção com uma resposta à Vereadora Sra. Anabela Carvalho, em relação a um comentário efetuado pela mesma na última reunião sobre os desfibriladores.

“A experiência internacional demonstra que em ambiente extra-hospitalar a utilização de DAE por pessoal não médico aumenta significativamente a probabilidade de sobrevivência das vítimas. A existência de Desfibriladores Automáticos Externos, nos locais que recebem público, onde se concentram ou circulam pessoas, aumentando assim as probabilidades de salvamento da vida humana e evitando a ocorrência de sequelas resultantes de episódios de paragem cardíaca, pelo que se justifica largamente a disponibilidade destes equipamentos. Estatisticamente, 4 em cada 5 paragens cardiorrespiratórias ocorrem em casa ou na via pública”.

De seguida, apresentou o seguinte esclarecimento sobre a votação do Orçamento e GOP’s para 2022 na reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 29 de novembro de 2021:

“Passarei a clarificar e desvanecer qualquer dúvida relativa à minha decisão, acreditando ser de extrema importância o rigor, a honestidade e o carácter para assumir sem qualquer pudor a defesa desta tão sofrida população pela falta de investimento nas áreas de segurança, desporto, investimento industrial, educacional e social.

Dia 4 de novembro de 2021, pelas 15 horas, os representantes do Partido CHEGA no concelho do Entroncamento foram recebidos pelo Presidente da Câmara, Jorge Faria, do PS, no sentido de ser apresentado o Orçamento para 2022. Estiveram presentes a Presidente da Concelhia Isabel Sousa, o Deputado Carlos Monteiro e a Deputada Carla Sofia, onde, por motivos profissionais, estive ausente.

Nessa tarde foi apresentado o Orçamento e devidamente explicado, onde já se encontravam algumas das exigências dos eleitos pelo partido Chega no Entroncamento:

1. O início da implantação das câmaras de vídeo vigilância em áreas de maior risco de insegurança na cidade, como por exemplo: parque de estacionamento subterrâneo e túnel pedonal de ligação de norte ao sul da cidade.
2. Equipamentos de desfibrilhação para a zona desportiva da cidade.
3. Início da construção da nossa esquadra da PSP na cidade, desejo de há décadas por todos.



Após essa reunião e após ter acesso à documentação disponibilizada pelo GAP, pude entender e compreender a dimensão da responsabilidade do meu voto, para tal marquei nova reunião onde me fiz presente na companhia da Presidente da Concelhia Isabel Sousa.

Nessa tarde de 23 de novembro, em reunião dom o Sr. Presidente Jorge Faria tirei algumas dúvidas que tina em relação a ativos e passivos e timings impostos pelos projetos apresentados.

Após tirar todas as minhas dúvidas, reuni-me com a minha Presidente, onde busquei clareza e firmeza, para poder, de forma tranquila, votar o melhor para a população e a cidade.

O culminar desta ação deu-se no dia 29 de novembro, numa reunião extraordinária, onde finalmente pude expressar o meu voto e os desejos de grande parte da população.

Votei a favor do Orçamento, onde foi aprovado com os votos do PS e do CHEGA e abstenção do PSD, que tenta por motivos políticos bloquear todo o decorrer do processo democrático e de onde já saíram tentativas de acordos em segredo e de bloqueio da governabilidade do PS.

Como tal, é legítimo o Partido poder achar que o meu desempenho não está a fazer-se de acordo com as regras ditadas por quem de direito.

Infelizmente, o peso que eu possa vir a sentir pela punição por alguma decisão minha que não esteja no sentido imposto pelo Partido, é inferior ao peso que posso vir a sentir pelo sentimento de injustiça e cobardia de decisões que eu possa vir a tomar baseadas em opiniões de pessoas ou instituições que não conhecem a realidade deste concelho e desta tão maravilhosa população que tanto espera de cada um de nós.”

Continuando a sua intervenção, o Vereador Sr. Luís Forinho apresentou a seguinte questão:

“Rotundas mal sinalizadas

No intuito de aumentar a segurança rodoviária da cidade, e após queixas da população pelo facto de durante a noite e em períodos de fraca visibilidade, sobretudo em dias de chuva, algumas rotundas põem em perigo a livre circulação dos utentes pela falta de sinalização vertical, refletora e direcional.

Das 23 rotundas que verifiquei, 4 delas não têm sinais de informação na rotunda propriamente dita., que sejam refletores e indiquem a direção a tomar, sinais esses com formato retangular com fundo preto e 4 setas amarelas refletoras, com o código de J1 ou J2.

As 4 rotundas são:

Rotunda do Jipe dos Bombeiros

Rotunda do Clube Amador de Desportos do Entroncamento

Rotunda do Centro de Convívio da Terceira Idade

Rotunda no início da rua Eng.º Henrique Gomes da Silva

Por achar de extrema necessidade, por estarmos a entrar em períodos de chuva, o que aumenta o risco de acidente e põe em causa a segurança de cada um de nós, gostaria de ver estas 4 rotundas devidamente sinalizadas.”

Finalizando, o Vereador Sr. Luís Forinho apresentou ainda a seguinte intervenção:

“Escola Básica do Bonito

Após ser contactado pela Associação de Pais da EBB e trocarmos algumas informações, dirigi-me à escola na tarde de quarta-feira dia 15 de dezembro, onde



no exterior falei com algumas funcionárias desse estabelecimento de ensino que me confirmaram as grandes dificuldades vividas por todos os envolvidos no processo de ensino e apoio dessa escola, entrei para poder me reunir com a responsável da escola no sentido de poder entender o motivo dessas queixas da Associação de pais e dos funcionários dessa mesma escola.

Após largos minutos de espera, fui informado que só poderei ser recebido pela responsável desse estabelecimento no dia 23 de dezembro às 17horas, isto é, 8 dias após a minha visita.

Quero lembrar que essa minha visita não foi como pai de um aluno, mas sim como vereador eleito e representante desta Câmara Municipal.

Confirmando que me farei presente nessa reunião para finalmente escutar por quem de direito os motivos de tanta queixa por parte dos pais das crianças à responsabilidade dessa escola.

O rácio desta Escola é de 17 crianças para um Assistente Operacional.

Existem 401 crianças.

17 Assistentes Operacionais

5 crianças com necessidades especiais e com acompanhamento permanente

5 assistentes operacionais de baixa médica, sendo 1 de baixa de longa duração

Restam 7 Assistentes Operacionais para cuidar de 396 crianças

O rácio passa de 17 crianças por Assistente Operacional para 56,5 por Assistente Operacional.

Concluo pedindo a este executivo que procure uma forma rápida e definitiva para solucionar este problema grave e que poderá mesmo, por falta de cuidados e fiscalização das Assistentes Operacionais, criar-se condições para que as crianças possam se acidentar de forma grave e permanente, lembrando que é da responsabilidade de cada um de nós velar pelo ensino e segurança de todas as crianças do nosso concelho.”

- O Vereador Sr. Carlos Amaro, em resposta ao Vereador Sr. Luís Forinho acerca da questão das rotundas, esclareceu que, de acordo com o manual do IMT, as placas indicadas pelo Sr. Vereador, não sendo indispensáveis ou aconselhadas, não se devem colocar sob pena de serem consideradas ruído visual, dado não haver um fluxo de trânsito que o justifique.

- Também o Exmo. Presidente, relativamente à questão da Escola Básica do Bonito colocada pelo Vereador Sr. Luís Forinho, esclareceu que a gestão dos efetivos que estão ao serviço do Agrupamento de Escolas é da responsabilidade do mesmo, no entanto, o Município trabalha nesse sentido em estreita colaboração com o Agrupamento.

Esta semana recebemos um aumento do rácio para 62 pessoas. Há horários alargados nas escolas, desde as 8,00H até às 19,00H. Temos assegurado as ausências prolongadas. Temos uma equipa multidisciplinar, constituída por auxiliares e professores sem horário, que presta reforços nas escolas que mais necessitam.

A Câmara Municipal e o Agrupamento fazem tudo para que não haja problemas. Achamos muito injusta e pouco ponderada esta atitude da Associação de Pais. O número de efetivos que está nas escolas é muito superior ao rácio, porque o Município dá, como sempre deu, muita importância às escolas.



- Interveio também a Vice-Presidente Sra. Ilda Joaquim, para reforçar a importância da equipa multidisciplinar e da equipa voluntária.

Irá decorrer um Conselho extraordinário em janeiro para que se possa explicar tudo o que é feito. Também referiu que em visita à Escola Básica do Bonito, viu uma escola perfeitamente organizada e com muita disciplina.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 7 de dezembro de 2021, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- O Vereador Sr. Rui Madeira não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**

##### **13766/21 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - EDITAL DE DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO**

- Ofício n.º 158/21 da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter Edital das deliberações tomadas na sessão ordinária realizada em 7 de dezembro de 2021.

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 2**

##### **12675/21 - RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS EIM, SA - REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2021**

- Presentes as atas da reunião da Assembleia Geral da RSTJ realizada no dia 9 de novembro de 2021.

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 3**

##### **13426/21 - ASSOCIAÇÃO CONCÓRDIA MÚSICA - PUBLICIDADE ALUSIVA A CONCERTO DE NATAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- E-mail da Associação Concórdia Música a solicitar isenção de taxas relativa à colocação de publicidade alusiva ao concerto de Natal, entre os dias 29 de novembro e 19 de dezembro.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 4**

##### **11017/21 - CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO (CLAC) - REALIZAÇÃO DE PROVA DE BTT - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- E-mail do CLAC (Clube de Lazer Aventura e Competição) a solicitar isenção de taxas para a realização de Prova de BTT realizada em 3 de outubro de 2021.

- Do Vereador Sr. Carlos Amaro foi presente a seguinte informação:

“Consta das transições anteriores o valor das taxas aplicáveis (29,94€).



Solicita o requerente a isenção do pagamento das mesmas. A Câmara Municipal tem, quando solicitado, isentado do pagamento o valor das taxas aos circos considerando que se refere a uma actividade de interesse municipal e que as mensagens se referem à promoção de actividades culturais quanto à sua afixação. A base legal é a presente no Regulamento Municipal de afixação e inscrição de publicidade e ocupação de espaço público - Artº 28 - Princípios gerais de afixação e inscrição de publicidade e ocupação de espaço público no seu nº. 3 - Sem prejuízo do nº anterior, poderá haver excepções, sempre que as mensagens se refiram à promoção de actividades culturais ou respeitem a actividades de relevante interesse público.

Na tabela de taxas e licenças não urbanísticas no seu artº. 17 - Isenções de taxas no seu nº 1 - Estão isentos do pagamento de taxas: al. e) outras finalidades no âmbito do presente regulamento e respectiva tabela de taxas, quando referentes a actividades consideradas pela Câmara Municipal de Interesse Municipal e analisadas caso a caso.

Atendendo à data do evento ser anterior à próxima reunião de Câmara pode o Sr. Presidente deferir a pretensão do requerente, decisão a ser posteriormente ratificada.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que concordou com a informação prestada pelo Sr. Vereador.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## OUTROS ASSUNTOS

### **PONTO 5**

#### **3231/20 - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE RESPOSTA À EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO ENTRONCAMENTO - ORIENTAÇÃO N.º 13**

- Presente a orientação n.º 13 relativa às medidas extraordinárias de resposta à epidemia do novo coronavírus no Entroncamento:

#### **ORIENTAÇÃO N.º 13 - INFEÇÃO POR COVID-19 CORONAVÍRUS**

#### **MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE RESPOSTA À EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO ENTRONCAMENTO**

#### **ESCOLA DE ACOLHIMENTO de 2 a 9 janeiro 2022**

Num esforço conjunto de contenção da propagação do Covid-19, o Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, no Exercício das Competências previstas no art.º 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em estreita articulação com as orientações da Direção Geral da Saúde e enquadradas na Resolução de Conselho de Ministros n.º 157/21 de 27 de novembro e no Decreto-lei n.º 104/2021 de 27 de novembro, que entre outras medidas, suspende as atividades letivas e não letivas no período que decorre entre 2 e 9 de janeiro de 2022, determino e faço público que:

#### **1. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A ALUNOS ESCALONADOS (ESCALÃO "A" e "B")**

Para resposta ao disposto no n.º 4 do artigo 14.º do DL 104/21 de 27/11, a Câmara Municipal do Entroncamento em articulação com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento irá garantir as refeições a alunos com escalão "A" e "B".

As refeições a alunos da Freguesia de São João Baptista (Escola Básica 2/3 Dr. Ruy D'Andrade, Escola Básica António Gedeão e Escola Básica da Zona Verde) serão asseguradas no refeitório da Escola Básica da Zona Verde, entre as 12h30 e as 13h30, presencial ou através do serviço de "take-away".



As refeições a alunos da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Escola Secundária do Entrancamento e Escola Básica do Bonito) serão asseguradas no refeitório da Escola Básica do Bonito, entre as 12h30 e as 13h30, através do serviço de "take-away".

Os Encarregados de Educação que pretendam marcar a referida refeição deverão informar os estabelecimentos de ensino, impreterivelmente, até às 09h30 de cada dia da semana, mediante contacto com os estabelecimentos de ensino abaixo transcritos:

s

JI/EB	Contacto Telefónico
Escola Básica da Zona Verde	249 241 320
Escola Básica do Bonito	249 241 330
Escola Básica António Gedeão	249 241 325

Para os alunos do 2.º e 3.º Ciclos, Ensino Secundário e Profissional, basta efetuarem a marcação no Cartão SIGE, para cada dia de semana.

## 2. ESTABELECIMENTO ENSINO PARA ACOLHIMENTO FILHOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA OU SERVIÇOS ESSENCIAIS

.Para resposta ao disposto no artigo 15.º do mesmo diploma, na eventualidade de os profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro - incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais - serem mobilizados para o serviço ou prontidão, impedindo assim que prestem assistência aos seus filhos ou outros dependentes, foi identificada a Escola Básica da Zona Verde para receção dos mesmos:

- ☐ entre as 07h45 e as 20h00;
- ☐ refeições (almoço e lanche) incluídas.

Para que os trabalhadores acima mencionados possam usufruir deste serviço de acolhimento, terão de ser mobilizados pela entidade empregadora ou pela autoridade pública e terão de demonstrar reunir as condições de aplicação da medida.

Colabore, reduza as deslocações, cumpra as orientações DA AUTORIDADE DE SAÚDE, DO GOVERNO E DO MUNICÍPIO, respeite a sua saúde, sendo a única forma de CUIDAR DE SI E DO SEU VIZINHO, pelo bem de todos nós.

Este despacho produz efeitos no período de suspensão das atividades letivas e não letivas, entre os dias 2 e 9 de janeiro de 2022, inclusive.”

“Medidas de Apoio excepcionais no âmbito da pandemia Covid-19

A ameaça do novo coronavírus (Covid-19) transformou-se numa crise global que está a afetar os locais de trabalho, a saúde de pessoas, a economia de todo o mundo.

Face ao estado de calamidade que se vive e tendo presente a necessidade de manter, na sequência das medidas anteriormente implementadas, o apoio às famílias, IPSS, Associações e empresas do nosso concelho, a Câmara Municipal



aprovou, para o período compreendido entre **01 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022**, o seguinte:

Água, Saneamento e RSU

I. Consumidores não Domésticos:

a) Isenção total das faturas para as seguintes entidades:

- AHBVE
- IPSS
- Associações e coletividades do concelho

b. Outros Consumidores não Domésticos:

Isenção da tarifa fixa aos estabelecimentos encerrados, por determinação legal, em resultado da pandemia, durante o período de encerramento.

Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade

Reforço dos cabazes de bens alimentares para fazer face a novas famílias em situação de vulnerabilidade.

Espaços Municipais Concessionados

Redução de 50% do valor da renda dos espaços municipais concessionados, terrado do mercado semanal e grossista incluindo máquinas de vending.

CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento

Pagamento do custo do fornecimento géneros e das refeições aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, na parte não coberta pelos próprios ou pela Segurança Social.

Profissionais de saúde, de segurança e de socorro

Autorizar a emissão de títulos de isenção para:

- Estacionamento gratuito no Parque de Estacionamento da Praça Salgueiro Maia.
- Uso gratuito dos transportes urbanos do Entroncamento – TURE.

Esplanadas, toldos, guarda ventos e reclamos

1. Isentar as taxas de ocupação de espaço público com esplanadas e guarda ventos, legalmente licenciadas no concelho, com carácter temporário e excecional;

2. Autorizar temporária e excecionalmente (durante o ano de 2022) o alargamento dos espaços esplanada, de forma a permitir a sua utilização por mais pessoas ao ar livre, analisados caso a caso pelos serviços municipais, sem colocar em causa a circulação e segurança na via pública.

Para beneficiarem destas medidas, os operadores económicos devem solicitar a autorização excecional e temporária para ampliação através de pedido para a Câmara Municipal para o e-mail [taxas@cm-entroncamento.pt](mailto:taxas@cm-entroncamento.pt)

3. Isentar as taxas de ocupação de espaço público com toldos e reclamos instalados nos estabelecimentos, legalmente licenciadas no concelho, com carácter temporário e excecional durante o ano de 2022.”

- O Exmo. Presidente referiu que, com as férias escolares e a vacinação das crianças, temos esperança que a situação de pandemia acalme.

- A Vereadora Sra. Anabela Carvalho informou que existem casos graves de pessoas com Covid-19 no Entroncamento, estando algumas internadas. Referiu também ter estranhado o facto de o Município não ter estado presente na reunião promovida pelo ACES (Agrupamento Centros de Saúde do Médio Tejo) realizada no dia 14 de dezembro.

- O Exmo. Presidente informou que não tinha conhecimento destas situações graves e vai verificar o motivo da ausência do Município na referida reunião.



- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as medidas de apoio excecionais no âmbito da pandemia Covid-19 e tomou conhecimento da Orientação n.º 13.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 6**

##### **13556/21 - PROPOSTA DA VEREAÇÃO PSD NA CÂMARA MUNICIPAL - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO INVESTIMENTO E CRIAÇÃO DE EMPREGO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para solicitar informação à AT – Autoridade Tributária.

#### **PONTO 7**

##### **13956/21 - PROCEDIMENTOS NO PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREAÇÃO DO PARTIDO CHEGA**

- Presente a seguinte proposta do Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal, Sr. Luís Forinho:

“Fundamentação:

- 1) Tendo em conta que a seleção na contratação pública de recursos humanos para a autarquia se deve basear no mérito e competência, afim de preservar a boa prestação dos serviços;
- 2) Zelando pela transparência e integridade no processo de contratação pública de recursos humanos para a autarquia, bem como na igualdade de oportunidades dos candidatos;
- 3) Garantindo que a justiça e igualdade de critérios no processo de contratação pública de recursos humanos para a autarquia são ilianáveis e alheios a qualquer compadrio.

Tendo em consideração estes factos apresentados, venho propor a esta Câmara o seguinte:

- 1) Que o júri nos processos de contratação pública de recursos humanos para a autarquia, em todas as fases de entrevistas e provas de aptidão prática e teórica, bem como avaliação final, passem a ser contratados a empresas especializadas, externamente á Câmara Municipal do Entroncamento, garantindo que não conhecem pessoalmente os candidatos, e assim a imparcialidade na escolha dos mesmos.”

- Pelo Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Dr. Rui Marques, foi apresentado o seguinte parecer:

«Enquadramento Legal

1. A tramitação do procedimento concursal está prevista no artigo 37.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP), e regulamentada pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. De acordo com a alínea a) do nº1 do artigo 37.º da LTFP, “A composição do júri do procedimento integra trabalhadores do empregador público, de outro órgão ou serviço e, quando a área de formação exigida revele a sua conveniência, de entidades privadas”.
3. O artigo 12.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, refere que:  
“1 - A decisão de abertura de procedimento concursal determina a designação de um júri pelo dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento.  
2 - No mesmo ato são designados o membro do júri que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, bem como os suplentes dos vogais efetivos.”
4. O artigo 13.º da referida portaria, define a **composição do júri**,



“1 - O júri é composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside e dois suplentes, trabalhadores da entidade que realiza o procedimento e ou de outro órgão ou serviço, sem prejuízo do disposto no n.º 7.

«...»

5 - O presidente e, pelo menos, um dos outros membros do júri devem possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar.

6 - Os membros do júri não podem estar integrados em carreira ou categoria com grau de complexidade funcional inferior ao correspondente ao posto de trabalho a que se refere a publicitação, exceto quando exerçam cargos de direção superior.

7 - A composição do júri deve, sempre que possível, garantir que, pelo menos, um dos seus membros exerça funções ou possua experiência na área de gestão de recursos humanos.

8 - Sempre que a área de formação caracterizadora do posto de trabalho revele fundamentadamente a sua conveniência, um dos membros do júri pode ser oriundo de entidade privada e deve dispor de reconhecida competência em tal área.”

5. O artigo 14.º da mesma portaria define as **competências do júri**, referindo que:

“1 - Compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final, ainda que, por iniciativa ou decisão do dirigente máximo, o procedimento possa ser parcialmente realizado por entidade especializada pública ou, quando fundamentadamente se torne inviável, privada, designadamente no que se refere à aplicação de métodos de seleção.

2 - É da competência do júri a prática, designadamente, dos seguintes atos:

«...»

i) Solicitar ao dirigente máximo do órgão ou serviço que realiza o procedimento a colaboração de entidades especializadas públicas ou, quando comprovadamente se torne inviável, entidades privadas, quando necessário, para a realização de parte do procedimento; ...”

6. Para além da legislação já referida, o processo de recrutamento de recursos humanos obedece ainda, ao cumprimento legal do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, nomeadamente o cumprimento dos princípios gerais da atividade administrativa e dos prazos legais.

Assim, relativamente à fundamentação esplanada na proposta apresentada, constata-se que:

No ponto 1 é referido que essa contratação “(...) *se deve basear no mérito e competência, afim de preservar a boa prestação de serviços (...)*”, ora ao colocar no júri elementos que exercem funções iguais/idênticas, melhor poderão avaliar as competências para o cargo a desempenhar. No que concerne, ao mérito, o mesmo poderá ser tido em conta, avaliando a experiência devidamente comprovada de cada candidato.

Por outro lado, no ponto 2, é referido “(...) *zelando pela transparência e integridade (...) igualdade de oportunidades dos candidatos (...)*”, assim sendo, o Município ao cumprir com a legislação em vigor, estará a ser transparente e íntegro, uma vez que ao abrir um concurso os critérios são iguais para todos candidatos.

Por último, quando no ponto 3 refere “(...) *justiça e igualdade de critérios (...)* são *inalienáveis e alheios a qualquer compadrio.*”, ora, essa justiça de igualdade encontra-se exatamente no cumprimento da lei, pelo que a mesma não poderá estar melhor sustentada pelo Município ao dar o devido cumprimento à legislação dos referidos concursos.



Face ao enquadramento legal exposto, conclui-se que o júri dos procedimentos concursais para recrutamento de recursos humanos, deve preferencialmente ser composto por trabalhadores do empregador público e quando não disponha de recursos internos para aplicar algum dos métodos de seleção, deve solicitar ao Presidente da Câmara Municipal, enquanto dirigente máximo do serviço, a colaboração de uma entidade externa que, em primeiro lugar, deve ser o INA (cf. n.º 1 do artigo 46.º da Portaria 125-A/2019), podendo depois recorrer a outras entidades públicas especializadas. Só em último lugar é que pode recorrer a uma entidade privada, devendo sempre demonstrar fundamentadamente que este é o único recurso viável para o efeito (cf. alínea i) do n.º 2 e n.º 1 do artigo 14.º da Portaria 125-A/2019).

A designação do júri, para os procedimentos concursais que decorrem no Município do Entroncamento obedecem ao cumprimento legal das normas em vigor, nomeadamente a rotatividade dos elementos de júri de forma a que o mesmo seja constituído por elementos com formação na área a recrutar e também na área de recursos humanos, permitindo deste modo, uma avaliação mais coesa das funções a desempenhar, contribuindo assim, para um serviço público de qualidade.

Assim, o Município do Entroncamento, ao dar cumprimento criterioso da legislação em vigor para contratação de Recursos Humanos, age de forma célere, clara e cumpridora da lei.»

- O Vereador Sr. Rui Madeira referiu que, se o Vereador Sr. Luís Forinho tem conhecimento de alguma situação menos clara ou irregular deve denunciá-la, caso contrário, está a colocar em causa o bom nome dos funcionários que participam nestes procedimentos de contratação.

Quanto à proposta que faz, a lei já prevê a contratação de entidades externas, assegurando situações de transparência. Antes de se fazerem estas propostas, a legislação deve ser bem analisada.

- A Câmara tomou conhecimento.

## **PONTO 8**

### **12863/21 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESQUADRA DA PSP DO ENTRONCAMENTO**

- Presente a minuta de protocolo de colaboração para a celebração de contrato de cooperação interadministrativa para obras de construção da Esquadra da PSP do Entroncamento, a celebrar entre o Município do Entroncamento, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública.

- O Vereador Sr. Rui Gonçalves manifestou a sua satisfação pelo facto de ser reconhecido por parte do Governo que a esquadra do Entroncamento se encontra em más condições de utilização.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e mandar o Exmo. Presidente para assinar o Protocolo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 9**

### **14027/21 - ALTERAÇÃO N.º 7 AO ORÇAMENTO E GOP'S**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 7 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2021, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata:



“Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 setembro executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da alteração n.º 7 ao orçamento GOP’S.

A presente alteração orçamental tem como finalidade principal adaptar o orçamento à execução das obras e outros projetos que foram previstas e que têm receita consignada associada (FEDER e empréstimos).

Devido à complexidade dos projetos e ao atraso na aprovação das respetivas candidaturas, o valor estimado para a despesa e para a receita não se concretizou.

Estes atrasos não são compatíveis com as leis atualmente em vigor, mais propriamente o n.º 3 do art.º 56 da Lei 73/2013 (alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16/08/2018) que refere o seguinte:

#### Artigo 56.º

##### Alerta precoce de desvios

1 — Sempre que, na informação reportada à DGAL, a dívida total prevista no artigo 52.º atinja ou ultrapasse a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, são informados os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte.

2 — Sempre que, na informação reportada à DGAL, a dívida total prevista no artigo 52.º atinja ou ultrapasse 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, são informadas as entidades referidas no número anterior, bem como o Banco de Portugal.

3 — No caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85 % são informadas as entidades referidas no n.º 1.

Tendo em conta este artigo é obrigação do Município usar os mecanismos que tem ao seu dispor para fazer cumprir as regras instituídas e com isso ficar salvaguardado de eventuais sanções.

Face ao exposto anteriormente esta alteração propõe:

1 - **Anulação** de previsão de receitas e anulação de dotação em determinados projetos do PPI que ficaram adiados / reprogramados para o ano de 2022.

2 - **Reforço e anulação** de rubricas na despesa para fazer face a necessidades previstas até final do ano.

Em relação ao ponto 1 as movimentações foram as seguintes:

Receitas / Despesas Capital



Descrição	Rubrica da Despesa		Anulações				
			Despesa	Receita			Total
				FEDER (10.03.07.02)	Cooperação Técnica e Financeira (10.03.01.04)	Empréstimo (12.06.02)	
Edifício para Força de Segurança - Esquadra da P.S.P.	2018/110	1	705.779	0	705.779	0	705.779
Requalificação do Bairro do Boneco	2018/580	16	169.600	169.600	0	0	169.600
Reabilitação do edifício da antiga Escola das Tílias	2018/30	7	182.359	182.359	0	0	182.359
Interaje - Aprendizagem Colaborativa	2018/145	2	27.625	27.625	0	0	27.625
Aquisição Veículos Elétricos	2018/610	5	6.000	6.000	0	0	6.000
Gabinete de Saúde Oral do Entroncamento	2018/190	2	7.029	7.029	0	0	7.029
Projeto "OS CAMINHOS DAS PESSOAS" - Aquisição de Equipamento	2021/2	3	6.000	6.000	0	0	6.000
Mobilidade Urbana e Ciclavel	2018/610	8	148.535	148.535	0	0	148.535
Melhoria do Desempenho Energético do Município - 2.ª Fase	2018/550	8	323.640	0	0	323.640	323.640
Projeto de Eficiência Hídrica	2018/250	5	341.248	0	0	341.248	341.248
<b>Total</b>			<b>1.917.815</b>	<b>547.148</b>	<b>705.779</b>	<b>664.888</b>	<b>1.917.815</b>

As previsões de receita e as dotações da despesa após esta modificação irão se situar em 23.020.451 € (quadro da folha 3).

Com esta modificação espera-se que a execução orçamental da receita se situe entre os 85 % / 87 %.

A escolha de uma alteração orçamental para fazer esta adaptação ao orçamento **está suportada em:**

- Nota explicativa SATAPOCAL (anexo 2) que refere o seguinte:

Ponto II

(...) Se a diminuição ou anulação da receita não implicar a eliminação de projetos de investimento, já aprovados, considerando que uma redução da receita irá implicar uma redução também na despesa, a metodologia a adotar deverá passar por uma alteração orçamental (...)

- Ficha 56 Reunião do SATAPOCAL (Anexo 3 - folha 5) que refere o seguinte:

Após exposição e análise dos contributos, foi decidido pelos membros que a DGAL iria reformular a versão inicial do documento para difundir pelos membros, contemplando que apenas se procederia a uma revisão ao orçamento, e submissão da mesma ao órgão deliberativo, quando estivesse em causa uma eliminação de um projeto no PPI. **Se o que estiver em causa for uma redução ao nível de um projeto mas que tal não implique a sua eliminação, poderá optar pela alteração, competindo à Câmara Municipal a sua aprovação.**

Tendo em conta que não estamos a anular projetos, mas sim, a rever a sua distribuição temporal este ajustamento ao Orçamento 2021 enquadra-se numa alteração orçamental e por isso compete à Câmara Municipal a sua aprovação.

Em relação ao ponto 2 foram reforçadas diversas rubricas para garantir o cabimento/compromisso para despesas até ao final do ano, destacando-se o reforço das seguintes rubricas:

- Despesas com Pessoal

Foram efetuados ajustamentos entre rubricas no valor de 12.235 €.

- Aquisição de Bens e Serviços

Tratamento de Águas Residuais = 21.600 €

Encargos de Cobrança de Receitas = 6.840 €

- Transferências Correntes

Despesas com Canil Intermunicipal = 12.928 €



- Outras Despesas Correntes

Taxa de Recursos Hídricos (Saneamento) = 1.300 €

Taxa de Recursos Hídricos (Águas) = 5.000 €

- PPI

Trabalhos Complementares (Empreitada Bairros Sociais – ARU 3) = 39.566 €

Sinalização e Transito = 3.485 €

As rubricas acima referidas representam cerca de 80 % do total dos reforços efetuados.

No conjunto destas 2 situações o cenário é o seguinte:

Descrição	Dotação/ Previsão Atual	Alteração Nº 7		Total
		Reforços	Anulações	
Orçamento Receita	24.938.266,00	0,00	1.917.815,00	23.020.451,00
Orçamento Despesa	24.938.266,00	120.446,00	2.038.261,00	23.020.451,00

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Alteração n.º 7 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2021.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim Carlos Amaro, Luís Forinho e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Rui Madeira, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 10

### 3539/21 - PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE

- Da Técnica Superior da Unidade de Divisão Social-Serviço de Apoio Social e Psicológico, Dra. Rita Rafael, foi presente a seguinte informação:

“De acordo com a informação datada de 25/03/21, do Serviço de Apoio Social e Psicológico, informa-se que:

1- Foi presente a reunião de Câmara datada de 05/04/21, a proposta de abertura de procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento do Programa de Apoio à Natalidade, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade;

2-Nesse âmbito foi elaborado edital de aviso de abertura do procedimento, datado de 12 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo sido registados contributos no período de audiência dos interessados;

3- Em 14 de dezembro de 2021 foi recebido um mail do Partido CHEGA com uma proposta de criação de apoio à natalidade “Cartão Bebé” (anexos 6 e 7);

4- Nessa sequência, o Serviço de Apoio Social e Psicológico procedeu à elaboração de uma proposta de regulamento final, a qual contempla alguns contributos da proposta do Partido CHEGA a qual se envia em anexo (5).

5- Mais se informa que foi criada rubrica orçamental para a execução do programa. uma Proposta de Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade, que aqui se considera integralmente reproduzida”.

- O Vereador Sr. Rui Gonçalves teceu várias considerações sobre este Projeto de Regulamento, referindo nomeadamente que o mesmo é extremamente vago e tem várias omissões, sugerindo que o ponto seja retirado da reunião.

- O Exmo. Presidente esclareceu que este Regulamento é muito objetivo, não burocrático, favorecedor do comércio local, e apoia os jovens da nossa cidade. No



entanto, como sempre, não deixa de aceitar sugestões que visem a melhoria dos procedimentos.

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade do Concelho do Entroncamento.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim, Carlos Amaro, Luís Forinho e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Rui Madeira, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 11**

##### **12801/21 - CAMPANHA "NESTE NATAL...COMPRE NO COMÉRCIO TRADICIONAL - 2021" - PROPOSTA DE REFORÇO DA CAMPANHA COM 2000 VALES**

- Da Chefe de Divisão de Investimento e Desenvolvimento Económico, Dra. Isabel Ferreira, foi presente a seguinte informação:

“Constatando-se que hoje dia 03 de dezembro, passado cerca de uma semana de se ter colocado à venda 4.000 vales, os mesmos já se encontram esgotados.

A procura, bem como a receptividade à iniciativa mais uma vez levada a cabo pela autarquia foi sem dúvida muito boa. E hoje, apesar de esgotados, a afluência de pessoas para comprar vales foi grande.

Pelo que, à semelhança do que aconteceu na campanha de natal de 2020, vimos por este meio propor o aumento de mais 50% dos vales vendidos, ou seja, propomos que se reforce a campanha com mais 2000 vales, permitindo assim ao Município responder à forte procura.”

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, autorizo de acordo com a proposta, sujeita a ratificação posterior pela Câmara.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente.

- O Vereador Sr. Rui Gonçalves apresentou a seguinte declaração de voto:

«16.11.2021

• PSD apresenta uma proposta onde propõe alterações ao regulamento, nomeadamente um aumento do 4 para 5.000 vales, levando o montante a investir por parte da CME de 20 para €25.000

• A resposta pronta do Sr. Presidente Jorge Faria foi, e cito: “Vou-lhe já dizer que não pode ser porque não temos dotação orçamental” (YouTube 1:28:34)

03.12.2021

• 15 dias após a nossa proposta, uma informação prestada por uma funcionária do Município diz, e passo a citar:

”Sr. Presidente, constatando-se que hoje dia 03 de dezembro, passado cerca de uma semana de se ter colocado à venda 4.000 vales, os mesmos já se encontram esgotados.

A procura, bem como a receptividade à iniciativa mais uma vez levada a cabo pela autarquia foi sem dúvida muito boa. E hoje, apesar de esgotados, a afluência de pessoas para comprar vales foi grande.

Pelo que, à semelhança do que aconteceu na campanha de natal de 2020, vimos por este meio propor o aumento de mais 50% dos vales vendidos, ou seja, propomos que se reforce a campanha com mais 2000 vales, permitindo assim ao Município responder à forte procura. À consideração superior.”

Ou seja, não só se passou o que os Vereadores do PSD tinham referido na sua proposta de dia 16 de Novembro, como também o histórico do ano passado,



sugeria que se tivesse colocado um valor inicial superior. A isto chama-se falta de previsão com base em dados históricos.

09.12.2021

O Sr Presidente faz o seguinte despacho. Passo a citar:

“Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, autorizo de acordo com a proposta, sujeita a ratificação posterior pela Câmara.”

Hoje dia 21.12.2021 estamos aqui para ratificar uma proposta que não só aumenta o valor do investimento camarário de 20 para €30.000, e ainda bem que o faz, mas há algumas questões que se nos colocam, a saber:

- Houve alguma alteração de fatores ou mesmo no Orçamento e GOPs para 2022 que albergue esta proposta e que não pudesse ter sido feita em 16 de Novembro aquando da apresentação da proposta do Partido Social-democrata? Esta respondemos nós: NÃO, não houve qualquer alteração ao Orçamento e GOPs para 2022, nem poderia haver pois ainda estamos em 2021 e a respetiva alteração orçamental só poderá ser efetuada no ano que vem!

- Então, sendo assim porque não foi acolhida a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD em 16 de Novembro? Esta pergunta caberá responder ao Sr. Presidente e aos eleitos do Partido Socialista, mas não posso deixar de pensar que se a proposta fosse originária de outra bancada partidária desta Câmara Municipal, seria acolhida de braços abertos. Pelo menos, até agora, assim tem sido...»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 12

### **5570/21 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2021/2022**

- Do Técnico Superior do Serviço de Educação, Dr. Rodrigo Bertelo, foi presente a seguinte informação referente às bolsas de estudo 2021/2022:

“Cessado o prazo para a entrega dos requerimentos referentes ao concurso de atribuição de Bolsas de Estudo, registam-se os seguintes pedidos:

#### **Requerimentos Entregues:**

1. Francisco Miguel Madeira Magusto (**Bolsa por Excelência**)
2. Lara Alexandra Santos Falcão (**Bolsa Académica**)
3. Maria Domingues Farinha (**Bolsa por Excelência**)
4. Beatriz Filipa Lourenço Neto (**Bolsa Académica**)
5. Filipa Girão Arenga (**Bolsa Académica**)
6. Manuel Luís Casação de Oliveira (**Bolsa Académica**)
7. Nuno Miguel da Silva Marques (**Bolsa por Excelência**)

Para além da avaliação do cumprimento dos requisitos gerais de admissão ao concurso, foi avaliado o cumprimento dos requisitos pelos candidatos à bolsa académica através da avaliação da capacitação média mensal do agregado, e quanto à bolsa por excelência, pela avaliação do aproveitamento escolar obtido, conforme disposto no artigo 4.º e 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Assim informamos V. Exa. que os candidatos admitidos e não admitidos, por tipologia de bolsa, são:

#### **Bolsa Académica - Candidatos Admitidos e Seriadados**



1. Beatriz Filipa Lourenço Neto
2. Manuel Luís Casação de Oliveira
3. Filipa Girão Arenga

**Bolsa Académica – Candidatos Não Admitidos**

1. Lara Alexandra Santos Falcão (rendimento per capita superior ao IAS)

**Bolsa Por Excelência – Candidatos Admitidos e Seriadados**

1. Francisco Miguel Madeira Magusto
2. Maria Domingues Farinha

**Bolsa Por Excelência – Candidatos Não Admitidos**

1. Nuno Miguel da Silva Marques (não apresentou documentação de suporte à candidatura)

**Proposta:**

De acordo com a deliberação de câmara, em reunião realizada a 17 de maio de 2021, foi aprovada a atribuição de 4 Bolsas Académicas, 2 Bolsas por Excelência e 1 Bolsa por Mérito.

Informamos que foram rececionadas quatro (4) candidaturas para Bolsa Académica, três (3) candidaturas para Bolsa por Excelência e zero (0) candidaturas para Bolsa por Mérito, pelo que em anexo segue tabela com a Análise efetuada aos Candidatos e de acordo com o Regulamento em vigor.

**Atribuição excecional de bolsa académica:**

Tendo-se constatado que a candidata à Bolsa Académica, Lara Alexandra Santos Falcão, apesar de reunir as condições definidas Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para a admissão da candidatura, ultrapassa o valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais) numa percentagem mínima, traduzindo-se a mesma em 26,26€, e verificando-se que esta candidata frequenta o 2.º ano do Curso de Medicina na Universidade de Coimbra, implicando um acréscimo de despesa para a família, a UEDS – Serviço de Educação considera que não existindo mais candidatos para a atribuição da quarta bolsa, salvo melhor entendimento, deverá ser atribuída a esta candidata, a título excecional.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de atribuição das bolsas de estudo para o ano letivo 2021/2022, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 13**

**13317/21 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO - ESTACIONAMENTO DE AMBULÂNCIA NOS DIAS 4 E 11 DE DEZEMBRO NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA PARA RASTREIO DE SAÚDE - ISENÇÃO DE TAXAS**

- Para análise deste assunto, retirou-se da reunião o Vereador Sr. Carlos Amaro.
- Na sequência de um pedido efetuado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, foi prestada a seguinte informação pela Secção de Licenças e Taxas:

“Relativamente ao presente processo informo o seguinte:

- 1 - Os Bombeiros não solicitaram isenção de Taxas;



2 - O número 2 do artº. 17º do Regulamento da Tabela de Taxas, refere que poderão ser isentas total ou parcialmente de taxas, outras finalidades no âmbito do presente regulamento e respetiva tabela anexa, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento do pagamento das taxas referentes a esta atividade.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 14**

##### **4440/21 - ESTRUTURA DE ATENDIMENTO E APOIO À VÍTIMA - ESPAÇO M - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO**

- Da Chefe de Unidade do Serviço de Apoio Social, Dra. Rita Rafael, foi presente a seguinte informação:

“No seguimento da deliberação de câmara datada de 19/04/21 e das orientações posteriores emanadas pela CIG para alteração do Regulamento da Estrutura Espaço M-Entroncamento (anexo 13), envia-se em anexo (15) o Regulamento aprovado pela CIG com as respetivas alterações, a fim de ser enviado à próxima reunião de Câmara para respetivo conhecimento.”

- A Vereadora Sra. Anabela Carvalho solicitou alguns esclarecimentos sobre esta Estrutura de atendimento, nomeadamente sobre como é feita a sua divulgação, como são divulgados os contatos de emergência, que tipo de apoio é prestado e como é feito o encaminhamento das vítimas e o atendimento em dias não úteis.

- O Exmo. Presidente esclareceu que este é um projeto integrado na CIMT, que funciona desde abril de 2020 e o Regulamento é elaborado de acordo com a Portaria.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao Regulamento da Estrutura Espaço M-Entroncamento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 15**

##### **13578/21 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - REMOÇÃO DE SINAL DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO DE PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA - RUA DR. RUY D'ANDRADE**

- Do Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, João Coelho, foi presente a seguinte informação, relativa ao lugar de estacionamento para pessoa com deficiência na rua Dr. Ruy d'Andrade:

“Uma vez que o lugar deixou de ter uma utilização regular e dada a escassez de estacionamento neste arruamento, sugiro que o sinal em causa seja removido, bem como as pinturas de pavimento que por terem sido feitas há pouco tempo, ainda se encontram muito visíveis”.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, remover a referida sinalização, bem como as pinturas de pavimento, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 16**

##### **10900/21 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - SINALÉTICA DA RUA CONDESSA DE MURÇA**



- Da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente uma peça desenhada com a representação de marcação de seta na via, na Rua Condessa de Murça, na sequência da seguinte informação dos serviços:

“Neste cruzamento é proibido virar à direita, mas na ausência da sinalética de proibição de virar à direita, verifica-se que os condutores viram à direita, infringindo assim o sentido único da via, juntando a alta velocidade a que circulam nesta via, não respeitando a proximidade da escola, um azar à espera de acontecer.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a marcação de seta na via na Rua Condessa de Murça, de acordo com a peça desenhada proposta pelos serviços, bem como a sugestão indicada pelo Vereador Sr. Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 17**

##### **9064/21 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE PASSADEIRAS, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA BARROCA**

- Da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente uma proposta gráfica para implantação de duas passadeiras e a remoção e colocação de sinalização vertical na rua da Barroca.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à implantação de duas passadeiras e à remoção e colocação de sinalização vertical na rua da Barroca, de acordo com a proposta dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 18**

##### **10140/21 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - SINALIZAÇÃO EXISTENTE NO CRUZAMENTO DA RUA INFANTE DE SAGRES COM AS RUAS 31 DE JANEIRO E JACINTO MARQUES AGOSTINHO**

- Da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente uma peça desenhada com a proposta de marcação de seta de pavimento na Rua Infante de Sagres.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à marcação de seta de pavimento na Rua Infante de Sagres, de acordo com a proposta dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 19**

##### **10052/21 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - COLOCAÇÃO DE ESPELHO PARABÓLICO NO CRUZAMENTO DA RUA RUI LUÍS GOMES COM A RUA D. JOÃO DE CASTRO**

- Da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente uma proposta gráfica para colocação de um espelho parabólico no cruzamento da Rua D. João de Castro com a Rua Rui Luís Gomes.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à colocação de espelho parabólico no cruzamento da Rua D. João de Castro com a Rua Rui Luís Gomes, de acordo com a proposta dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 20**

##### **12698/18 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - MARCAÇÃO DE LINHA M12a NO PAVIMENTO DA RUA JOÃO DAS REGRAS**

- Da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente uma proposta desenhada com a marcação de uma linha M12a no pavimento da rua João das Regras.



- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à marcação de uma linha M12a no pavimento da rua João das Regras, de acordo com a proposta dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 21**

##### **14007/21 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - SINALIZAÇÃO NO PARQUE EMPRESARIAL**

- Da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente uma proposta gráfica de sinalização vertical (sinais a remover e a colocar) na Rua dos Franceses e na Rua dos Operários, decorrente da abertura ao trânsito do Parque Empresarial.
- A Câmara deliberou, por maioria, proceder à remoção e colocação dos referidos sinais no Parque Empresarial, de acordo com a proposta dos serviços.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim Carlos Amaro, Luís Forinho e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Rui Madeira, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **PONTO 22**

##### **14030/21 - EMPREITADA DE "PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 15 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 15, no valor de 43.389,80€ (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 15 de dezembro de 2021, referente à empreitada do "Parque Empresarial do Entroncamento", adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.
- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:  
«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»
- A Câmara deliberou, por maioria, ratificar este despacho.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim Carlos Amaro, Luís Forinho e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Rui Madeira, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 23**

##### **14031/21 - EMPREITADA DE "PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por maioria, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Complementares, n.º 1, no valor de 36.995,44€ (trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 15 de dezembro de 2021, referente à empreitada do "Parque Empresarial do Entroncamento", adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.



- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim Carlos Amaro, Luís Forinho e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Rui Madeira, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 24**

##### **13709/21 - EMPREITADA DE "ALVARÁ DE LOTEAMENTO 02/2004 - QUINTA DA CAPELA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, n.º 1, no valor de 12.077,99€ (doze mil, setenta e sete euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 07 de dezembro de 2021, referente à empreitada do “Alvará de Loteamento 02/2004 - Quinta da Capela – Conclusão das Obras de Urbanização”, adjudicada ao Consórcio VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, SA/Aquino Construções, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 25**

##### **13977/21 - EMPREITADA DE "PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA NA CIDADE DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 2 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 2, no valor de 21.612,58€ (vinte e um mil, seiscentos e doze euros e cinquenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 09 de dezembro de 2021, referente à empreitada da “Promoção da Acessibilidade Inclusiva na Cidade do Entroncamento”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.
- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:  
«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 26**

##### **13833/21 - EMPREITADA DA "PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA NA CIDADE DO ENTRONCAMENTO" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

- Do Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Guilherme Monteiro, foi presente a seguinte informação relativa à prorrogação de prazo da empreitada de “Promoção da Acessibilidade Inclusiva na Cidade do Entroncamento”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.:  
«Relativamente ao pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em título, solicitada pela firma Miraterra – Obras Públicas, Lda., conforme requerimento que se anexa, informa-se o seguinte:  
O prazo contratual de execução da obra é de 150 dias, iniciado em 02 de agosto de 2021 e com termo a 30 de dezembro de 2021.  
Conforme informação prestada por estes Serviços em 10/09/2021(registo MGD 10428/2021), houve um atraso significativo por parte do empreiteiro em dar início à



obra, sem justificação, tendo os trabalhos sido iniciados setenta e cinco (75) dias após a consignação.

Vem agora o adjudicatário, solicitar uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada por noventa e um (91) dias, justificando o atraso com a dificuldade de aprovisionamento dos materiais e contratação de mão-de-obra, causados pela atual pandemia.

Solicita ainda que não lhe seja aplicada as multas pelo atraso que se verifica, conforme previstas no contrato.

Apesar da Fiscalização não concordar com o argumento apresentado, por considerar que o incumprimento do plano de trabalhos se deve ao atraso verificado no início da obra, é de parecer que poderá ser concedida uma prorrogação do prazo de execução da obra, a título gracioso, por um período de sessenta (60) dias, desde que não haja encargos acrescidos para o dono de obra, sendo esse prazo considerado razoável para o empreiteiro concluir os trabalhos, devendo o mesmo apresentar um plano de trabalhos reajustado.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo a título gracioso, por mais 60 dias, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 27**

##### **14040/21 - EMPREITADA DA "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Complementares, n.º 1, no valor de 15.035,33€ (quinze mil, trinta e cinco euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 15 de dezembro de 2021, referente à empreitada da “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento”, adjudicada ao Consórcio IELAC Instalações Especiais, Lda. e Ar Condicionado, Lda/Alberto Couto Alves, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 28**

##### **14044/21 - EMPREITADA DA "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1, SITUAÇÃO N.º 4**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Complementares, n.º 1, Situação n.º 4, no valor de 7.482,31€ (sete mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 15 de dezembro de 2021, referente à empreitada da “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento”, adjudicada ao Consórcio IELAC Instalações Especiais, Lda. e Ar Condicionado, Lda/Alberto Couto Alves, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 29**

##### **14041/21 - EMPREITADA DA "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2**



- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Complementares, n.º 2, no valor de 2.362,05€ (dois mil, trezentos e sessenta e dois euros e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 15 de dezembro de 2021, referente à empreitada da “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento”, adjudicada ao Consórcio IELAC Instalações Especiais, Lda. e Ar Condicionado, Lda/Alberto Couto Alves, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 30**

#### **14043/21 - EMPREITADA DA "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Complementares, n.º 3, no valor de 16.650,56€ (dezasseis mil, seiscentos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 15 de dezembro de 2021, referente à empreitada da “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento”, adjudicada ao Consórcio IELAC Instalações Especiais, Lda. e Ar Condicionado, Lda/Alberto Couto Alves, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 31**

#### **13104/21 - EMPREITADA DA "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 6 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, n.º 6, no valor de 107.187,03€ (cento e sete mil, cento e oitenta e sete euros e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 08 de outubro de 2021, referente à empreitada da “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento”, adjudicada ao Consórcio IELAC Instalações Especiais, Lda. e Ar Condicionado, Lda/Alberto Couto Alves, SA.
- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:  
«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 32**

#### **14036/21 - EMPREITADA DA "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 8 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, n.º 8, no valor de 55.499,31€ (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove euros e trinta e um cêntimo) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 10 de dezembro de 2021, referente à empreitada da “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento”, adjudicada ao Consórcio IELAC Instalações Especiais, Lda. e Ar Condicionado, Lda/Alberto Couto Alves, SA.
- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:



«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 33**

**14038/21 - EMPREITADA DA "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos a Menos, n.º 1, no valor de 3.477,36€ (três mil, quatrocentos e setenta e sete euros e trinta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 10 de dezembro de 2021, referente à empreitada da “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento”, adjudicada ao Consórcio IELAC Instalações Especiais, Lda. e Ar Condicionado, Lda/Alberto Couto Alves, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 34**

**14008/21 - EMPREITADA DO "JARDIM PÚBLICO CALOUSTE GULBENKIAN" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Provisória, elaborado em 09 de dezembro de 2021, referente à empreitada da “Jardim Público Calouste Gulbenkian”, adjudicada à Firma Jardim Espontâneo Arquitetura Paisagística Unipessoal, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 35**

**14013/21 - EMPREITADA DO "JARDIM PÚBLICO CALOUSTE GULBENKIAN" - MAPA RESUMO DA CONTA FINAL (PROVISÓRIA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final (Provisória), no valor total de 100.598,26€ (cem mil, quinhentos e noventa e oito euros e vinte e seis cêntimos), elaborado em 09 de dezembro de 2021, referente à Empreitada do “Jardim Público Calouste Gulbenkian”, adjudicada à Firma Jardim Espontâneo Arquitetura Paisagística Unipessoal, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 36**

**14070/21 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS-ARU3- AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 12 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 12, no valor de 50.966,71€ (cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis euros e setenta e um cêntimo) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 30 de novembro de 2021, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento



e Edificado nos Bairros Sociais – ARU3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 37**

##### **14060/21 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS - ARU 3" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Provisória Parcial, elaborado em 10 de dezembro de 2021, da moradia unifamiliar n.º 5, da Praceta Dom António da Cunha, reabilitadas na empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 38**

##### **14063/21 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO CAMÕES - ARU 1 - BAIROS FERROVIÁRIOS" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Provisória Parcial, elaborado em 10 de novembro de 2021, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público do Bairro Camões – ARU1 – Bairros Ferroviários”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 39**

##### **14073/21 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - RUA ENG.º FERREIRA DE MESQUITA, TRAVESSA DO CAIS, RUA 1.º DE MAIO E PRAÇA DAS TÍLIAS" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 20**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 20, no valor de 6.595,65€ (seis mil, quinhentos e noventa e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 29 de novembro de 2021, referente à empreitada da “Requalificação do Espaço Público – Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, Travessa do Cais, Rua 1.º de Maio e Praça das Tílias”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PONTO 40**



**12981/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 50/2021 - ELSA JACINTA GABRIEL BORGES - LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E TELHEIRO - RUA CORONEL RAUL OLIVEIRA VERDADES MIRANDA N.º 13 - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 50/2021, em nome de Elsa Jacinta Gabriel Borges, referente à legalização e ampliação de habitação unifamiliar e telheiro, na Rua Coronel Raúl Oliveira Verdades Miranda, número 13, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 06/12/2021.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 41**

**13463/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 77/2019 - MARIA HELENA ROSA LOPES PINTO DÓRIA - REABILITAÇÃO DE MORADIA (RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO) - RUA ENG.º FERREIRA DE MESQUITA, 44 (BAIRRO CAMÕES) - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 77/2019, em nome de Maria Helena Rosa Lopes Pinto Dória, referente à renovação de licenciamento para reabilitação de moradia, na Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, número 44, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura junto.

O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Apresenta o requerente um pedido de novo licenciamento para o processo e reapreciação do projeto referente à reabilitação de uma moradia, no local em título. Este pedido é motivado pela caducidade da licença anterior, no mesmo nome, sendo necessária para continuação da obra uma nova licença nos termos do artigo 72.º do Dec. Lei 555/99 na sua atual redação.

A construção encontra-se em fase inicial de acabamentos.

Embora se verifiquem alterações legislativas à anterior aprovação e tendo em conta o adiantado estado de execução de obra, entendemos que se poderá renovar a aprovação do projeto de arquitetura.

Pelos mesmos motivos não se justifica a entrega de novos projetos, pelo que se poderá efetuar a nova aprovação final.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior na Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Coordenadora Técnica Laura Vergamota.



O Presidente da Câmara Municipal

A Técnica Superior